



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

RESUMO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO, EM 12 DE JUNHO DE 2025, 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

EXPEDIENTE:

Tribuna popular: não houve inscritos.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS E PROJETOS DE LEI.

Pedido de providência de Nº 008/2025. Solicitando um quilometro de asfalto, para pavimentação da PA que liga a vila do Travessão do L até o município de Capanema, e pavimentação da Rua do Fio até a esquina da rua Santa Rosa na comunidade do Travessão do L. De autoria do sr. Ver. Francisco Marcos Correa da Cunha. Aprovado.

Pedido de providência de Nº 002/2025 Solicitando a recuperação do ramal que inicia na PA 322 até a Br. 316, que passa pelas respectivas vilas, travessa Samaúma, vila dos paraibanos, Boa esperança, e vila do Dão. Solicitou também a recuperação do ramal da vila Galho Grande. De autoria do Ver. Antônio Marcos. Aprovado

PROJETO DE LEI Nº 007/2025. Cria os componentes do município de Bonito, estado do Pará do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional, sustentável tendo como base legal o sistema estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável, define os parâmetros para a elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável e dá outras providências. De autoria do poder executivo. Aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025. Altera dispositivos da Lei, Nº015, de 10 de dezembro de 2009, modificando a denominação da secretaria municipal de cultura, desporto e lazer para secretaria municipal de Cultura, Lazer e Turismo, criando o cargo de secretário Municipal de cultura, lazer e turismo e dá outras providências. De autoria do poder executivo. Aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025. Dispõe sobre a criação da secretaria municipal de esporte, define suas competências, cria o cargo de secretário municipal de esportes e dá outras providências. De autoria do poder executivo. Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 010/2025. Altera o dispositivo da Lei Nº015, de 10 de dezembro de 2009, modificando a competência da secretaria municipal de obras e urbanismo e dá outras providências. De autoria do poder executivo. Aprovado.

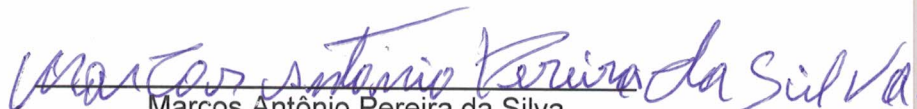
PROJETO DE LEI COMPLEMNETAR Nº 011/2025. Dispõe sobre a criação da secretaria municipal de transportes, define suas competências, cria o cargo de secretário Municipal de transportes e dá outras providências. De autoria do poder executivo. Aprovado.



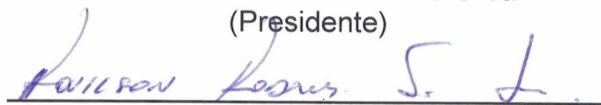
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PALÁCIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 34.688.721/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 012/2025. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Bonito, nos termos do Inciso IX do art. 37 da constituição federal e dá outras providências. Em análise.

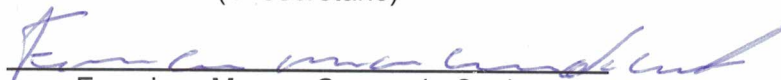
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bonito, em 12 de junho de 2025.



Marcos Antônio Pereira da Silva
(Presidente)



Rovilson Rodrigues de Sousa Junior
(1º secretário)



Francisco Marcos Correa da Cunha
(2º secretário)